

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12   12   2017	15h	ORDINÁRIA		64

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2017, de autoria do Deputada Sandra Faraj que “altera a Lei nº 5.633, de 22 de março de 2016, e dá outras providências”.

Considerando que o tema é pertinente à matéria educacional e que faz apenas uma mudança de responsabilidade de órgão do Poder Executivo na execução de uma lei já existente, o nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar e indagar a assessoria da Mesa. O item extrapauta nº 1 diz respeito à educação no Distrito Federal. Inclusive, os Deputados que têm tratado dessa matéria são exatamente os Parlamentares da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Mas aqui não consta a Comissão de Educação, Saúde e Cultura como comissão, no mérito,